

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SEMESB/ABAMES PARA O TRIÊNIO 2025/2028 ESTATUTOS e REGULAMENTO ELEITORAL)						(DE ACORDO COM OS
ITEM	AÇÃO	PRAZO	INICIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO	FOLLOW UP
1	Regulamento Eleitoral	contagem de prazos			º - Art, 8 - § 4º - Em se tratando de processo eleitoral, serão computados no prazo, sábados, domingos e feriados, inclusive para contagem de início e término de prazos	
EDITAL CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SEMESB/ABAMES 08/10/2025						
2	REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES	60 dias antes até 2 dias antes do fim do mandato (17/10/2025)	17/08/2025	15/10/2025	Art. 1º do Regulamento Eleitoral	08/10/2025
DAS INSCRIÇÕES						
3	Inscrições de chapas	Até 10 dias após a publicação do edital	06/08/2025	15/08/2025	Art 6º	
3.1	Verificação de eventuais irregularidades da documentação	2 dias após a data de notificação das irregularidades (prazo limite)	18/08/2025	19/08/2025	Art 9º § 1º	
3.2	Havendo Recurso sobre a irregularidades notificada	Prazo de 2 dias para o recurso	20/08/2025	21/08/2025	Art 9º § 2º	
3.3	Prazo para decisão sobre o recurso	Prazo de + 2 dias para a decisão da diretoria	22/08/2025	23/08/2025		
3.4	Publicação das Chapas inscritas	Após o prazo de registro finalizado	24/08/2025	25/08/2025	Artº 10 - (Não há prazo estipulado).	
4	Impugnação da(s) Chapa(s) inscrita(s) e publicada(s)	Até 2 dias após a publicação	26/08/2025	27/08/2025	Art. 11	
4.1	Prazo para a contestações da chapa impugnada	Notificar em 24h da impugnação e conceder 2 dias para da contrarrazões	28/08/2025	30/08/2025	Art 12 - prazo de notificação e prazo contestação	
4.2	Prazo para manifestação decisória da Diretoria	Instrução em 24h para convocar a diretoria e mais 2 dias para proferir decisão fundamentada	01/09/2025	03/09/2025	Art. 13	
DA HABILITAÇÃO E DAS ELEIÇÕES						
5	Folha de Votação e relação das entidades mantenedoras habilitadas e quites com as obrigações associativas	a) Prazo: Folha de Votação: 2 dias antes da data da eleição	04/09/2025	04/10/2025	Art. 4º A folha de votação e a relação das entidades mantenedoras, cujos representantes têm direito a voto, deverão ser organizadas até 02 (dois) dias antes da data da eleição.	COMISSÃO ELEITORAL
		b) Situação Financeira e associativas: 20 dias antes da assembléia		até 23/09/2025	Parágrafo único - Para poder votar os associados deverão estar quites com as contribuições até 20 dias antes da data da eleição.	
DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL						
6	Relização da Assembléia ELEIÇÕES	Máx. 60 dias e mín. 2 dias antes do fim do mandato		08/10/2025	Art. 1º As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas dentro de, no máximo, 60 dias e no mínimo 02 (dois) dias antes do término do Mandato dos dirigentes em exercício.	COMISSÃO ELEITORAL
	Prazo legal para realização de nova assembleia de eleição, em caso desempate ou falta de còrum	Prazo de 15 dias da assembleia de 00//00/00	09/10/2025	28/10/2025		
arq	Eleições 2025-2028 vf					